

**AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE A TEMÁTICA DA
AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR
Lisboa, Assembleia da República, 5 de junho de 2019**

Sem que se pretenda exaustivo o contributo, deixam-se as seguintes notas prévias à audição:

- Congratulamo-nos com a iniciativa legislativa e as medidas políticas de suporte referentes à autonomia e flexibilidade curricular, generalizando a toda a rede escolar uma experiência que, em parte, era já permitida aos estabelecimentos do EPC.
- Congratulamo-nos com o facto de a prática do EPC a este nível e, em particular dalgumas EC, terem influenciado o processo.
- Congratulamo-nos com o facto de o modelo encontrado favorecer, no respeito pela autonomia de cada estabelecimento, as opções curriculares eficazes e adequadas ao contexto de cada um deles e enquadradas nos respetivos Projetos Educativos.
- Importa alinhar as provas de avaliação externas com a flexibilidade curricular, parecendo-nos que a solução passará pela sua realização no final de cada ciclo e não no meio (doutro modo, pode ocorrer que a avaliação externa verse sobre disciplinas ou conhecimentos dentro destas que, por força da gestão flexível do currículo, ainda não tenha feito parte do percurso escolar dos alunos).
- Importa ultrapassar inadequações normativas em relação aos momentos de avaliação, decorrentes da adoção de modelos alternativos de organização das disciplinas, por exemplo, em semestres.
- Importa que o sistema seja todo ele coerente, não fazendo sentido a defesa de modelos de avaliação que induzam nos alunos hábitos e visões sobre a mesma não compagináveis com a prestação de provas, designadamente com as provas finais e os exames nacionais.
- Importa salvaguardar, no currículo do ensino obrigatório, designadamente, no Programa de Cidadania e Desenvolvimento, a independência face a qualquer tentativa de imposição ideológica em matéria de direito à vida, educação da sexualidade e, quando com esta relacionada, igualdade de género.

Lisboa, 3 de junho de 2019